



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025  
Reunião das Comissões

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizaram-se, presencialmente, no edifício sede do Conselho Nacional de Educação (CNE), localizado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília/DF, e, virtualmente, através da Plataforma *Microsoft Teams*, as Reuniões de Trabalho das Comissões, com a participação dos Conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Celso Niskier, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Gastão Dias Vieira, Givânia Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Ilona Maria Lustosa Becskehazy Ferrão de Sousa, Israel Matos Batista, Leila Soares de Souza Perussolo, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Maria Paula Dallari Bucci, Márcia Teixeira Sebastiani, Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa, Mauro Luiz Rabelo, Mônica Sapucaia Machado, Otavio Rodrigues Júnior e Paulo Fossatti. **Às nove horas do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte cinco, foi iniciada a reunião da Comissão Bicameral que trata da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil (EPT)** com a participação presencial dos conselheiros Leila Soares de Souza Perussolo (Presidente), Cleunice Matos Rehem (Relatora), Gastão Dias Vieira e, virtualmente, Givânia Maria da Silva, Mauro Luiz Rabelo e Paulo Fossatti. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo deu as boas-vindas aos membros da comissão e informou que o escopo da comissão deverá ser ampliado. Falou que a educação profissional abrange tanto a Câmara de Educação Básica (CEB) como a Câmara de Educação Superior (CES). Proferiu a leitura do escopo da comissão. A Conselheira Cleunice Matos Rehem opinou que não consta um objetivo claro da comissão e do que seria a entrega, o resultado para a sociedade. Pontuou a relevância de se definir um objetivo específico. Ressaltou que deverá estar alinhada à educação profissional e tecnológica no Brasil e aos itinerários formativos do Ensino Médio. Apresentou uma retrospectiva histórica da educação tecnológica no Brasil e as mudanças da lei. O Conselheiro Paulo Fossatti apontou os avanços das discussões das comissões e opinou que o intuito da comissão seria contribuir para a construção de políticas públicas voltadas para a área da educação profissional e tecnológica. Propôs que a comissão elabore as diretrizes sobre a EPT pois englobaria os itinerários formativos, bem como os parâmetros. Incluiria os atores sociais, ou seja, para o público do Ensino Médio, adotando metodologias ativas. O conselheiro Gastão Dias destacou que ensino pós-médio, ou seja, contemplar os cursos tecnólogos, profissionalizantes que propiciam gerar uma profissão aos jovens, em um tempo mais curto. Atingir o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Citou o exemplo do estado do Piauí, em que o ensino médio está alinhado com a escola em tempo integral. Ou seja, a escola em tempo integral em consonância com a educação profissionalizante. Citou alguns programas de incentivo educacional por parte do governo federal. Abordou o programa Pé-de-Meia. Opinou que tais programas precisam ser constantemente avaliados. A Conselheira Givânia Maria da Silva sugeriu que o MEC apresente a avaliação do Programa Pé-de-Meia e sugeriu obter dados mais precisos e consistentes por parte do Ministério. Tratou da Lei de Cotas, dos atores sociais, do Brasil com ações afirmativas e dos avanços das políticas públicas. Concordou com a colocação do Conselheiro Paulo Fossatti, ressaltando a relevância da instituição da EPT como forma de profissionalizar mais rapidamente a população e proporcionar o acesso ao mercado de trabalho. Apontou um panorama da realidade brasileira, trazendo o contexto do nível de analfabetismo da população quilombola. Conselheira Cleunice Matos Rehem citou dados estatísticos acerca dos jovens que realizam cursos técnicos que têm maiores chances de ingressar no mercado de trabalho, dados



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025  
Reunião das Comissões

estes, obtidos por meio do IBGE. Segundo a conselheira, faltam profissionais qualificados para assumirem vagas a partir dos cursos técnicos. Falou da Resolução CNE/CP nº 1/2021, que necessita uma revisão e atualização, e sugeriu o estabelecimento de parceria com a Secretaria de Educação e o estabelecimento de um plano de trabalho da comissão, a partir da referida resolução, ainda vigente. Sugeriu que seja apresentada a alteração do escopo da comissão EPT, na Reunião do Conselho Pleno, de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Solicitou a inclusão na agenda de comissões de fevereiro. Acatou a sugestão da Conselheira Cleunice Matos Rehem para trabalhar junto com a Setec/MEC. **Às dez horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, foi iniciada, no âmbito da Câmara de Educação Básica (CEB), a reunião da Comissão Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Elaboração das Diretrizes Operacionais para a implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento**, com a participação presencial dos conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari (Correlator), Cleunice Matos Rehem (Presidente), Gastão Dias Vieira (Relator), Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Leila Soares de Souza Perussolo, Márcia Teixeira Sebastiani, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e, virtualmente, dos conselheiros Givânia Maria da Silva e Israel Matos Batista. Ainda, contou com a presença virtual da senhora Valdirene Alves de Oliveira, Coordenadora-Geral do Ensino Médio (Cogem/SEB/MEC) e do consultor Leonardo Pereira da Lapa. A Coordenadora-Geral Valdirene Alves de Oliveira informou que estava representando a Secretaria Kátia Helena Serafina Cruz Schweickart (SEB/MEC). A Conselheira Cleunice Matos Rehem saudou os conselheiros e apresentou uma pauta propulsiva dos trabalhos. O Conselheiro Gastão Dias Vieira frisou que distribuiu uma cópia individual da versão preliminar das Diretrizes Operacionais para Implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento. Falou que recebeu do MEC uma minuta contendo subsídios para elaboração do documento. O Conselheiro Gastão Dias Vieira informou que contou com assessoria para a construção do documento, que já contava com uma versão preliminar no final de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Pontuou que o documento é amplo e apresenta bases orientadoras para a elaboração dos itinerários formativos. Ponderou que se trata de um trabalho complexo, no que tange à redação. Segundo o conselheiro, o documento servirá de apoio às entidades educacionais para que o trabalho possa ser realizado com maior precisão. Falou que o MEC poderá dividir o documento em duas partes, uma no formato de subsídio e a outra como versão principal. A Conselheira Cleunice Matos Rehem comentou que em dois de dezembro de dois mil de vinte e quatro lhe foi entregue um documento contendo subsídios sobre as Diretrizes Operacionais para a Implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento. Na partilha, frisou que a partir da iniciativa do Conselheiro Israel Matos Batista (correlator), um grupo de especialistas colaborou na elaboração do documento. Trata-se de um documento versão preliminar, que contém 96 (noventa e seis) laudas, intitulado Parâmetros Nacionais para Oferta dos Itinerários Formativos. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari justificou a razão da utilização da nomenclatura “parâmetros” e mencionou que houve uma divisão dos trabalhos da comissão. Primeiramente, foram elaboradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Médio, cujo parecer foi homologado em treze de novembro de dois mil e vinte e quatro. Pontuou que os parâmetros tratam de uma parte complementar no que se refere à implementação dos itinerários formativos de aprofundamento. Citou que o item dois da pauta trata do documento de subsídios que foi submetido aos relatores da comissão do CNE pela



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025  
Reunião das Comissões

SEB/MEC, e que serviu de embasamento para construção dos referenciais. A SEB/MEC encaminhou duas propostas para a comissão. Uma consiste na elaboração do parecer e a outra da resolução. Frisou que a data final para entrega dos documentos é em trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco, para elaboração do parecer com base nos referenciais encaminhados pela SEB. Conselheiro Gastão Dias Vieira destacou que é improdutivo estabelecer decisões a partir do material que ainda não fora lido pelos membros da comissão. Segundo o encaminhamento, poderá se mesclar os dois documentos, o que foi submetido pela SEB e o que foi elaborado a comissão, ou revisar o da comissão e enviar para homologação somente a versão final. Ficou acordado que a votação final do parecer ficaria para abril de dois mil e vinte e cinco, pelo pouco tempo hábil. A comissão tem apenas dois meses para finalizar a versão final do documento. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho sugeriu escutar os dirigentes, os representantes dos alunos e instituições educacionais, pois trata-se de estabelecer o diálogo com a sociedade civil. A Coordenadora Valdirene Alves de Oliveira contextualizou a entrega dos subsídios que ocorreu em dezembro de dois mil e vinte e quatro, trata-se da versão final das minutas. A SEB/MEC realizou o trabalho de compilar dados para elaboração dos subsídios dos itinerários formativos que, posteriormente, foi submetido à apreciação da comissão. Pontuou que a Cogem/MEC realizou um trabalho coletivo, por meio das comissões assessoras de cada área do conhecimento. Citou que o trabalho é resultado das contribuições das redes de educação, que foram fundamentais para alinhar o planejamento e a elaboração dos subsídios. Informou que fizeram uma análise criteriosa em relação ao tema e o filtro entre as questões dos parâmetros em relação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Pontuou que, na Cogem, além dos subsídios que foram entregues à comissão do CNE, também se encontra arquivado outro documento de maior amplitude que congrega as diversas áreas do conhecimento. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani questionou se já houve um documento semelhante ao proposto pela comissão, em outros contextos históricos do *Novo Ensino Médio*, na época do governo anterior. A senhora Valdirene Alves de Oliveira respondeu que existia uma portaria ministerial, que demonstrava orientações para as redes escolares. Destacou as diversas realidades escolares no Brasil e sugeriu estabelecer um modelo de planejamento com base nos itinerários formativos. Opinou que tal subsídio poderá servir como um manual orientativo para os docentes nas escolas. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari pontuou que as DCN's do Ensino Médio devem estar alinhadas e implementadas por meio das secretarias estaduais e municipais no presente ano. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari citou uma série de reuniões que foram realizadas com as secretarias do MEC, salientando que o trabalho da comissão deve estar em consonância com as expectativas e as prioridades do MEC. Informou que uma das prioridades da SEB/MEC é a elaboração dos itinerários formativos e a Secadi/MEC visa a questão do ensino nas diversas modalidades. Sugeriu verificar os prazos de entrega da versão final do documento, destacando a necessidade de se realizar momentos de escuta com as redes e órgãos da educação como: Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais (Consec), Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), entre outros, o que irá democratizar o processo de elaboração dos itinerários formativos. Nos momentos de consulta pública, a tipologia de material será posta em análise. Parabenizou o trabalho realizado pelo conselheiro relator Gastão Dias Vieira, na elaboração da minuta dos itinerários formativos, pontuando que tal documento serve como instrumento orientador para as redes de ensino. Em seguida, a Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo informou que as redes de ensino



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025  
Reunião das Comissões

tiveram acesso à minuta entregue pela SEB/MEC e que a comissão tem outra versão elaborada pelos membros da comissão. Opinou que isso pode gerar uma confusão para as redes de ensino, gerando uma dúvida sobre qual dos dois documentos seria o mais adequado como referencial de embasamento. O Conselheiro Gastão Dias Vieira manifestou que jamais teve a intenção de competir com o documento entregue pela SEB/MEC. Como encaminhamento, ficou definido que os conselheiros da comissão farão a leitura dos dois documentos (Parecer e Projeto de Resolução) da SEB/MEC e a realização de uma reunião extraordinária da comissão. **As onze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de janeiro de dois de dois mil e vinte e cinco, foi iniciada a reunião da Comissão bicameral que trata da Educação Ambiental e Mudanças Climáticas** com a participação dos Conselheiros Cleunice Matos Rehem (Presidente), Elizabeth Regina Nunes Guedes (Relatora-CES), Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho e, virtualmente, dos conselheiros Israel Matos Batista (Relator-CEB), Mauro Luiz Rabelo e Paulo Fossatti. A Conselheira Cleunice Matos Rehem iniciou a reunião e expressou as intencionalidades em relação a produção da comissão. Citou que a comissão conta com oito integrantes, que possui um desafio enorme e salientou o cronograma de trabalho. Contextualizou que a Secretaria Institucional da Presidência da República solicitou ao CNE a missão de apresentar uma matéria sobre a questão relacionada ao Plano Clima e a COP30, que acontecerá no Pará. Falou que o Plano Clima definiu, como política, a questão da educação ambiental e a ação transversal. Pontuou que em novembro de dois mil e vinte cinco, acontecerá concomitantemente a COP30, destacando a emergência climática que propõe uma revisão com vista a ações voltadas para a educação ambiental, onde se utilizará a educação como base das discussões. Trouxe uma retrospectiva histórica, informando que no CNE já foi tratado o tema, a partir da construção de um Parecer de dois mil e doze, em vigor até o presente momento. A Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes informou que se reuniu com a Conselheira Cleunice Matos Rehem para alinhar o trabalho. Falou da importância de se estabelecer o escopo e o cronograma de trabalho da comissão. Salientou que é necessário expandir as parcerias com o governo federal e não apenas elaborar diretrizes e destacou que se torna fundamental estar alinhado ao Projeto Plano Clima do Ministério do Meio Ambiente. Ressaltou a importância do estabelecimento do diálogo com a Secretaria de Relações Institucionais do Governo. Como encaminhamento, foi definida a realização da conversa com o presidente da COP30. Informou que já teve um primeiro contato com profissionais da Universidade de São Paulo (USP), aos quais solicitou apoio para a elaboração de materiais orientativos sobre Educação Ambiental para a Educação Básica. Na sequência, o Conselheiro Mauro Luiz Rabelo destacou que o Plano Clima está em fase de consulta pública, argumentou que é relevante conversar com os responsáveis no Ministério do Meio Ambiente (MMA), para questionar em quais dos planos o CNE poderá contribuir. As conselheiras da comissão propuseram que as diretrizes englobem a educação básica e a superior, objetivando uma visão ampliada sobre Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, bem como as mudanças climáticas sejam desenhadas voltadas às gerações futuras. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho informou que, na reunião de dirigentes de janeiro de dois mil e vinte e cinco, ressaltou a importância de ampliar o diálogo com a sociedade civil, por meio de instrumentos como audiência pública, bem como reuniões itinerantes. Salientou que o papel do CNE, por intermédio da comissão, é definir como ocorre o papel da educação diante das mudanças climáticas e como o Plano Nacional de Educação (PNE) tratará do assunto, pelo período dos próximos dez anos, ou seja, na próxima



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025  
Reunião das Comissões

década. Opinou que nas reuniões itinerantes o CNE possa realizar, em conjunto com os fóruns de educação estaduais, a escuta e o diálogo adequados. Propôs a realização de duas reuniões itinerantes, uma em cada semestre de dois mil e vinte e cinco. No primeiro semestre, com foco no PNE, e no segundo, que seja em Belém/PA previamente à COP30. Em seguida, o Conselheiro Paulo Fossatti parabenizou pela apresentação do fluxograma da comissão, destacando a importância de se estabelecer um olhar sistêmico na interlocução com as diversas vozes do parlamento do PNE e outras entidades que estejam discutindo o tema em questão. Pontuou que no PNE, as competências verdes encontram-se no contexto bastante modesto, carecendo aprimorações. Segundo o conselheiro, torna-se necessário, quando chegarem na COP30, já estabelecerem as políticas voltadas para as questões climáticas e ambientais, para que os diversos níveis de ensino possam ser alcançados na sua integralidade. Interessante abordar que a questão climática trata de uma problemática mundial. Citou a postura do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que desconsidera a questão do clima e meio ambiente. Frisou o comentário da Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes, em estabelecer parcerias com instituições para auxiliarem na construção e reflexão a respeito do tema em discussão. A Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes destacou que a proposta da comissão também visa ir ao encontro dos agentes privados, em especial, as entidades que gerem plataformas. Segundo a conselheira, por intermédio das plataformas é possível atingir um grande alcance de alunos, através do material didático contido nesses recursos. A Conselheira Cleunice Matos Rehem destacou que tinha situado os conselheiros sobre o Programa Nacional de Educação Ambiental, falou que os membros da comissão podem se aprofundar melhor no assunto. Como primeiro encaminhamento, prevê estabelecer uma relação com o órgão gestor da política de educação ambiental. A reunião contaria com representantes do Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Meio Ambiente (MMA). A conselheira pontuou que, no seu entendimento, estabelecer um diálogo seria uma ação para entender o que órgão está desenvolvendo enquanto política pública de preservação e educação e como os membros da comissão do CNE poderão contribuir nesse processo de construção. A conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes propôs que inicialmente os membros da comissão conheçam os documentos que tratam do Plano Clima de demais órgãos. Como sugestão, será realizada uma reunião da comissão, no dia quatro de fevereiro, de modo virtual, e posteriormente, estabelecer metas, como reunir-se com os membros da Política Ambiental do MMA e do MEC. Segundo a conselheira, torna-se fundamental definir um plano de trabalho, com metas e definição clara do objetivo da comissão. Ela sugeriu a realização de uma reunião com os representantes do PIN. Para a Conselheira Cleunice Matos Rehem, é relevante possuir clareza nos objetivos da comissão, como os resultados promissores para a sociedade. Segundo a conselheira, o trabalho da comissão visa produzir normativas para o cumprimento dos processos formativos da educação ambiental nos currículos das instituições de ensino, elaboração de parâmetros nacionais da educação ambiental alinhados à Política Nacional da Educação Ambiental, acompanhar as discussões da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e inserir o tema na comissão que trata da matéria. Pontuou que é necessário contribuir com o currículo das licenciaturas, no que tange ao tema tratado, e promover ações coletivas entre o MEC e o MMA; estabelecer parcerias com entidades de ensino, para produzir normativas que orientem as práticas de ensino nas escolas sustentáveis. Solicitou que fosse agendada a reunião com MMA, entre os dias 10 e 14 de fevereiro, para que se possa estabelecer um diálogo com os membros



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025  
Reunião das Comissões

da Secretaria-Executiva do Plano Clima e com o órgão gestor do Programa Nacional de Educação Ambiental. A conselheira Cleunice Matos Rehem solicitou que a Secretaria Executiva do CNE envie uma correspondência para a Secretaria Institucional da Presidência da República, dando ciência acerca da portaria da composição da comissão. Destacou que a ideia da comissão é formar um grupo de especialistas que dominem o tema para auxiliar na produção de um Parecer Orientativo. **Às quatorze horas do dia vinte e sete do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no âmbito da Câmara de Educação Básica (CEB), foi iniciada a reunião da Comissão Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, com a participação presencial dos conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari, Gastão Dias Vieira, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Mariana Lúcia Agnese Rosa e Costa (Relatora) e, virtualmente, dos conselheiros Givânia Maria da Silva e Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva. Participou, como convidada, Mariângela Graciano, representante da Coordenação-Geral de Educação Jovens e Adultos (Secadi/MEC). A Conselheira Mariana Lúcia Agnese Rosa e Costa, relatora, apresentou uma retrospectiva histórica do processo da recomposição da Comissão e trouxe uma breve explanação do processo de elaboração do Parecer. Informou que recebeu um texto orientador, fornecido pela Secadi, que serviu como base para as discussões preliminares. Segundo a conselheira, a temática da EJA tornou-se uma discussão emergente no campo educacional brasileiro. Informou que em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte quatro, foi realizada uma audiência pública virtual, que contou com a participação de mais de trezentos inscritos. Tais participações foram fundamentais na construção do Parecer. Comentou sobre a Resolução CNE/CEB nº 1/2021, que busca discutir o Ensino a Distância (EaD) na modalidade EJA. Tratou da problemática da EJA, quando o ensino se dá pelo regime a distância, criticado pela maioria dos participantes da audiência. Falou que o Ensino a Distância descontextualiza a realidade do aluno, pois trata da questão territorial, política, social. Segundo a conselheira, o objetivo da audiência pública foi a de ser um espaço democrático, onde os inscritos pudessem expor suas ideias. Salientou que havia uma urgência na atualização da Resolução em vigor, pois já não atendia aos anseios educacionais brasileiros. Segundo a Conselheira Mariana Lúcia Agnese Rosa e Costa, a Resolução em vigor denota uma precarização, que provocou o fechamento de turmas e se concluiu que a grande maioria dos participantes da audiência opinaram que a EJA precisa funcionar cem por cento presencial. A conselheira ressaltou que a versão do Parecer que está sendo apresentada aos membros da comissão trata de um documento elaborado com o apoio da professora Lucimar Rosa Dias, consultora da Organização de Estados Ibero-americanos (OEI), que auxiliou na compilação dos dados e na execução do trabalho. A conselheira Márcia Teixeira Sebastiani ressaltou que não houve tempo hábil para que os conselheiros da Câmara de Educação Básica (CEB) pudessem realizar a leitura prévia do documento para que pudessem se manifestar adequadamente. Sugeriu a leitura do projeto de resolução a fim de possibilitar a incorporação de sugestões ao documento. Em seguida, a Senhora Mariângela Graciano agradeceu o apoio da conselheira relatora e opinou que é relevante manter a metodologia inicial. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho sugeriu que fosse adiada a votação do Parecer, por três semanas, para que os conselheiros tivessem a oportunidade de fazer a leitura. O conselheiro Gastão Dias Vieira argumentou que o tempo era exíguo, mas que ele era a favor da realização da votação na quarta-feira, vinte e nove de janeiro. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva manifestou concordância com o posicionamento da Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani sobre a leitura,



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025  
Reunião das Comissões

uma vez que a minuta estava em fase de finalização, bem consolidada e pronta para ser votada. A presidente da comissão informou que há uma urgência em aprovar o Parecer, tendo em vista a demanda por parte do MEC pela substituição da Resolução CNE/CEB nº 1/2021. Destacou que a nova Resolução servirá como base e orientação para as escolas que ofertam a modalidade EJA e precisam ser aplicadas imediatamente. A Conselheira Givânia Maria da Silva destacou a importância da EJA, pois trata de atendimento ao público de jovens e adultos. Sugeriu a apresentação do histórico da comissão para a conselheira Márcia Teixeira Sebastiani e prosseguir com o processo de votação. Como encaminhamento, ficou acordado que a minuta será votada ainda na próxima reunião pública da CEB, ainda em janeiro de dois e vinte e cinco. Foi proferida a leitura dos artigos da Proposta de Resolução da EJA. Alguns conselheiros apresentaram suas considerações. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari questionou como estava estruturada a forma de ingresso do aluno na EJA, que na proposta poderá ser admitido a qualquer instante do ano letivo. Ele argumentou que isso poderá gerar um problema na organização das redes de ensino, sobre como lidar com os alunos, em suas diversas etapas: adultos e idosos. Falou do apoio complementar, com a presença de professores auxiliares em ambiente de sala de aula, para que possam auxiliar os alunos que ingressam na EJA, posteriormente ao ano letivo, para que não haja disparidade nos métodos e formas de aprendizagem. Mencionou que, em tempos passados, quando foi conselheiro, houve uma discussão da EJA pelo regime a distância no Ensino Fundamental. A reunião encerrou com o pronunciamento da relatora, salientando que a leitura dos artigos da resolução EJA. **Às quinze horas do dia vinte e sete de dois mil e vinte e cinco, iniciou a reunião da comissão bicameral que trata da Formação Inicial e Continuada de Professores e Gestores da Educação**, com a participação presencial dos conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Gastão Dias Vieira, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Israel Matos Batista, Leila Soares de Souza Perussolo, Márcia Teixeira Sebastiani, Maria Paula Dallari Bucci, Paulo Fossatti e, virtualmente, dos conselheiros Ilona Maria Lustosa Becskehazy Ferrão de Sousa e Mauro Luiz Rabelo. Estava presente, ainda, Rita Esther Ferreira de Luna, Diretora de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação (Difor/SEB/MEC). O Conselheiro Paulo Fossatti (Presidente) informou que o objetivo da reunião é validar os dois documentos que estão sendo preparados em conjunto com a Seres/MEC sobre formação de professores. Tratou do documento sobre a regulação dos estágios das licenciaturas. A metodologia da reunião consistiu em revisar ambos os documentos e encaminhá-los para a consulta pública. O primeiro seria submetê-lo à Seres/MEC e o segundo realizar a consulta pública. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani iniciou falando sobre a proposta de resolução de estágio das licenciaturas, argumentou que o MEC tem clareza sobre a construção do documento. Também esclareceu que os documentos foram enviados aos membros da comissão, para que eles pudessem encaminhar sugestões e contribuições, que foram incorporadas ao texto. Em janeiro de dois mil e vinte e cinco, a conselheira Márcia Teixeira Sebastiani agendou uma reunião com o Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo. Informou que tratou de uma reunião técnica para discutir a proposta de resolução do estágio. Propôs a abertura de uma consulta pública nos meses de fevereiro e março de dois mil e vinte e cinco. Num segundo momento, entre quinze de março e quinze de abril, propôs submeter à consulta pública personalizada, de modo online. Seria um momento de escuta junto às entidades



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025  
Reunião das Comissões

representativas da educação no Brasil, que seriam: Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais (Consec), Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede), Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec), Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), entre outras). A Conselheira Maria Paula Dallari Bucci apresentou uma nova proposta de, ao invés de realizar várias consultas públicas, adotar o formato semelhante ao do Supremo Tribunal Federal, que seria uma audiência congregando várias entidades. Explicou a metodologia de organização do edital da audiência pública, em que as entidades têm a oportunidade de se inscrever para manifestação. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani solicitou que a equipe do CNE verifique a possibilidade da adoção desse novo formato. O Conselheiro Paulo Fossatti submeteu a proposta do texto para validação do documento, que foi aprovado. A Conselheira Maria Paula Dallari Bucci comentou sobre a Lei de Estágio, mencionou que apresentou recomendações para a relatora, do que já está expresso na própria Lei de Estágio. Todavia, destacou que o trecho que trata das atividades práticas dos alunos das licenciaturas merecia ser melhor esclarecido no Projeto de Resolução. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani respondeu que não utilizou linguagem jurídica na elaboração do Projeto de Resolução e nem do Parecer referentes à Lei de Estágio. Sugeriu a redação de uma Lei de Estágio específica para os cursos de licenciaturas. A Conselheira Maria Paula Dallari Bucci discorreu sobre a Lei de Estágio e solicitou que a redação fosse elaborada no formato jurídico, a fim de evitar problemas futuros, pois quando existe atuação prática pode haver configuração de relação de trabalho vinculado à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, neste sentido, torna-se relevante esclarecer adequadamente na redação da resolução. A conselheira Márcia Teixeira Sebastiani falou sobre o supervisor de estágio vinculado às Instituições de Ensino Superior (IES), que trata do professor associado à universidade e responsável pela supervisão do acadêmico em processo de estágio. Pontuou que o supervisor de estágio da IES deve ser da mesma área em que acadêmico pretende cursar estágio, e citou como exemplo um professor de estatística orientar o aluno de estágio da pedagogia. Pontuou que isso não pode ocorrer, e que as áreas de conhecimento devem estar alinhadas. Comentou que existe a figura do supervisor regente, que seria aquele que é responsável pela Educação Básica, que acolhe o acadêmico na escola e explica a metodologia curricular, entre outras atribuições. Posteriormente, a Conselheira tratou do Parecer Orientativo e informou que trata de um documento para responder as consultas administrativas que são recebidas pelo CNE, no que diz respeito especialmente à segunda licenciatura e formação complementar. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani esclareceu algumas dúvidas, no que tange a formação pedagógica, como segunda graduação para cursos que não são da área da educação. Falou dos questionamentos a respeito da existência de segunda licenciatura em pedagogia. Respondeu que o pedagogo não poderá cursar outro curso, em outra área. Também tratou do questionamento se há validade dos cursos de complementação pedagógica realizados antes da Resolução CNE/CP 4/2024. Segundo a Conselheira, anteriormente eram validados os cursos de pedagogia como segunda graduação. Segundo a relatora, para a Seres/MEC não poderia ser validada a formação complementar em pedagogia desde sempre. A Resolução CNE/CP 4/2024 definiu expressamente que os cursos de pedagogia como formação complementar não são válidos. **As dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco**



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025  
Reunião das Comissões

**foi iniciada a reunião da comissão Bicameral Estudos Sobre a Utilização da Inteligência Artificial na Educação (IA)**, com a participação presencial dos conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari, Celso Niskier (Relator – CES), Israel Matos Batista (Relator- CEB), Cleunice Matos Rehem, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Gastão Dias Vieira, Otavio Rodrigues Júnior, Paulo Fossatti e, virtualmente, dos conselheiros Givânia Maria da Silva, Mauro Luiz Rabelo e Mônica Sapucaia Machado. O Conselheiro Celso Niskier deu as boas-vindas aos membros da comissão e falou que estava conduzindo os trabalhos porque a presidente, Conselheira Mônica Sapucaia, está em viagem e com poucos recursos tecnológicos. Apresentou um breve histórico de como a comissão se organizou no ano de dois mil e vinte e quatro, quando ainda era uma comissão da Câmara de Educação Superior (CES). Falou a respeito do Primeiro Seminário da Utilização da Inteligência Artificial na Educação, que foi realizado em dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no plenário do CNE, e que seguiu alguns eixos temáticos pré-estabelecidos pelos membros da comissão. Pontuou a questão ética do uso da Inteligência Artificial (IA) em pesquisas, em trabalhos científicos, o uso dessa ferramenta na capacitação de docentes e respectiva formação, bem como a IA serviria para auxiliar nas práticas pedagógicas e nos processos de aprendizagem. Outro aspecto tratado pelo relator foi a utilização da IA na gestão, ou seja, quais seriam os riscos em caso de evasão. Segundo o conselheiro, existe o Marco da IA, que já fora discutido e aprovado no Congresso Nacional. Questionou os demais membros da comissão como iriam estabelecer o cronograma de ações, se construiriam uma resolução orientativa ou um parecer de caráter obrigatório. Citou que já está programada a realização de uma audiência pública para o mês de março ano corrente. Segundo o Conselheiro Celso Niskier, o objetivo é elaborar um documento que seja viável e orientativo por parte do Conselho, sem desconsiderar o que já existe no Marco Legal da IA. Ressaltou que já existe no MEC uma Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais, com representação do professor Evânio Antônio de Araújo Júnior. O Conselheiro Celso Niskier argumentou que o papel da comissão não é estabelecer respostas, mas prever ações sobre a matéria acerca do que ainda não foi questionado pela sociedade. Enfatizou que o objetivo consiste em construir um parecer orientativo sobre os usos das tecnologias, tendo em vista os princípios éticos. O Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Junior citou o exemplo da Europa, tratando da experiência desse continente ao fazer uso da IA. Salientou que a Europa errou ao regular a IA, errou também no que se refere à proteção de dados, bem como regular as “Big Techs”. Demonstrou aos conselheiros que existe uma preocupação que nem o Congresso Nacional conseguiu atingir o objetivo da regulação, questionando se o CNE, alcançaria tal demanda. Na visão do Conselheiro, a melhor estratégia não seria elaborar um documento de regulação. O Conselheiro Celso Niskier comentou que quando cursava o doutorado na Inglaterra consultou o ChatGPT, para responder uma questão que na época não conseguiu concluir em sua tese, e que o ChatGPT rapidamente respondeu apresentando a solução do problema. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari ponderou que a pergunta em relação ao objetivo da comissão já foi esclarecida e alinhada aos eixos já propostos e discutidos no Seminário da IA. Destacou que o processo é mais enriquecedor do que o produto. A Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes argumentou que a IA é um programa antigo. No entanto, a preocupação com uso dessa ferramenta trata da questão ética, ou seja, nos espaços de ensino, e sobre a relação com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Trouxe à consideração dos demais membros da comissão se será criado um órgão regulador da IA, semelhante ao que



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025  
Reunião das Comissões

acontece com a LGPD. Comentou que a IA já estabelece um controle sobre a vida humana, salientando que o aplicativo *Whatsapp* possui um ícone que define e auxilia na orientação de pesquisas sobre assuntos gerais. Expôs que tal ferramenta não prima pela privacidade. Em seguida, o Conselheiro Gastão Dias Vieira relatou que sua filha nasceu com uma doença e que o site ChatGPT auxiliou no diagnóstico, contrariando o laudo médico e que a situação ocasionou um encontro de posições do médico, que possuía uma carreira consolidada com uma ferramenta digital. O Conselheiro Paulo Fossatti ponderou que não existe um parâmetro ético pela decisão dos indivíduos, que não se trata de uma ferramenta, pois é um ente, que decide pelas vidas dos sujeitos. Nesse caso, é relevante estabelecer um processo de debate e reflexão com a sociedade. Como encaminhamento: 1) intercâmbio com representantes da Câmara dos Deputados, do site ChatGPT para que o documento que será produzido esteja em consonância com o texto da CD; 2) A realização de uma audiência pública; 3) A realização de reuniões com associações de professores, representantes das mantenedoras das redes de ensino pública e privada, empresas de TI, Congresso, bem como a Cia de Talentos, que abrange a área de recursos humanos. O conselheiro Israel Matos Batista, relator pela Câmara de Educação Básica (CEB), salientou que IA trata de um excelente assessor, mas que carece de habilidades para o uso adequado. A Conselheira Cleunice Matos Rehem sugeriu o apoio de consultores externos para auxiliar na compilação dos dados elaborados pela comissão. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da comissão bicameral sobre Estudos sobre a utilização da IA na Educação. Sem outras manifestações, as Reuniões das Comissões foram encerradas e, para constar, eu, Daniel Aragão Parente Valentim fiz o relato das Comissões e lavrei esta ata, que uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente do Conselho Nacional de Educação, Antonio Cesar Russi Callegari. Brasília, vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**RELATÓRIO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DAS COMISSÕES.** Às quinze horas, do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, iniciou a reunião extraordinária da Comissão Educação Integral e em Tempo Integral, com a participação virtual da Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva (relatora), do Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari, da consultora das Organizações Estados Ibero-Americanos (OIE), Julia Dietrich, da Coordenadora-Geral de Educação Integral e Tempo Integral, Raquel Franzim (SEB/MEC), de Lucas Afonso e outros convidados. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva mencionou que as entidades educacionais almejam serem escutadas antes que o Parecer seja homologado e Resolução publicada. A Coordenadora-Geral Raquel Franzim comentou a respeito da minuta do Projeto de Resolução. Falou que leu o documento e que considera adequado com poucos apontamentos a destacar. Sugeriu a participação de outras entidades a serem ouvidas, tais como a União dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme) e o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede), pois são representantes do Comitê da Escola em Tempo Integral. Também sugeriu uma audiência pública para ouvir a sociedade civil. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva destacou que o Projeto de Resolução da Educação Integral trata de uma minuta que está sendo elaborada com o apoio da consultora Julia Dietrich e elogiou a mesma. Propôs um cronograma de reuniões com gestores dos conselhos de educação, chamada para audiência pública e divulgação do documento referência para a comunidade. Sugeriu uma audiência pública na semana de reuniões do CNE, no dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, e discussão em reunião de trabalho na Câmara de Educação Básica (CEB), no dia dezoito de fevereiro do



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025  
Reunião das Comissões

mesmo ano. A consultora Julia Dietrich comentou que realizou o trabalho a partir de uma versão que já havia sido previamente iniciada e elaborada pela antiga comissão do CNE e que, ao longo do trabalho, sugeriu alterações e considerações pertinentes. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva estabeleceu que no dia vinte e nove de janeiro do mesmo ano, os membros e convidados da comissão se reuniriam para discutir e apontar as primeiras intervenções a respeito da minuta do Projeto de Resolução. Num segundo momento seria agendado com os representantes do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), do Conselho Nacional de Secretários de Educação de Capitais (Consec) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Em sete de fevereiro do mesmo ano e dez de fevereiro, reunião com a União dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme) e o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede). Como encaminhamento, foi deliberado que seja convidado algum representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC). A consultora Julia Dietrich falou que as escolas têm dúvidas simples, como por exemplo, se o período de almoço seria uma atividade pedagógica. Pontuou que a Resolução servirá como base para orientar as redes e as secretarias estaduais e municipais. A Coordenadora-Geral Raquel Franzim destacou que a Secadi/MEC desenvolveu um importante papel na elaboração da Nota Técnica que auxiliou na elaboração do parecer e projeto de resolução da comissão. Informou que a Secadi/MEC redigiu as modalidades e as recomendações sobre as áreas transversais. Como encaminhamento da reunião, a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva sugeriu a leitura do Projeto de Resolução, para que em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco sejam apresentados apontamentos e considerações, encaminhar convites para a Secadi/MEC e a Setec/MEC, e enviar o texto da resolução para todos os conselheiros da Câmara Educação Básica (CEB). Sem outros encaminhamentos, a Reunião da Comissão foi encerrada e, para constar, eu, Daniel Aragão Parente Valentim lavrei esta ata, que uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente do Conselho Nacional de Educação, Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari. Brasília, vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.